



Apólice

Seguro Auto Frota Tradicional

Juberlan Nunes Cunha Duraes Au Vigência: VIGÊNCIA DO SEGURO: 14/07/2025 ATÉ 14/07/2026

Com sua apólice **Auto Frota**, você tem: Tranquilidade para seus negócios com a flexibilidade que sua empresa precisa.



Olá, Juberlan Nunes Cunha Duraes Auto Socorro

Muito obrigado por escolher o Seguro Auto Frota.

A partir de agora, os seus veículos contam com um seguro completo, serviços exclusivos e muitas facilidades.

Você está recebendo apenas um cartão com os dados do segurado e os telefones de contato da Central de Atendimento.

Para saber mais sobre o Seguro Auto Frota da Porto, acesse o Portal do Cliente, especialmente criado para agilizar consulta e atendimento.

Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha todos os dados cadastrais sempre em dia.

Se precisar, conte sempre conosco!

Um abraço,

Diretoria Porto Auto

CEO Seguros

Siga-nos nas redes sociais:











Assistências 24h



Socorro mecânico no local



Transporte para recuperação de veículo



Hospedagem



Translado de corpos e formalidades legais



Falta de combustível



Reboque do veículo por pane ou sinistro



Chaveiro



Troca de pneus



Transporte dos passageiros do veículo

Os serviços estão vinculados ao tipo de veículo, modelo, à região e às condições de contratação.

Para mais informações, consulte as Condições Gerais do Seguro em nosso site: www.portoseguro.com.br

Dados da sua apólice

Segurado(a): Juberlan Nunes Cunha Duraes Auto Socorro

CNPJ/CPF: 46.617.608/0001-60

Whatsapp: 11977309661

E-mail: juberland duraes@yahoo.com.br

Endereço: R Santa Terezinha, 113 - Jardim Santo Antonio - Embu das Artes - SP -

06835-500

Atividade da empresa: 5229002 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS

Tipo de contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha -

Peças Genuínas e/ou Originais

Vigência da apólice: VIGÊNCIA DO SEGURO: 14/07/2025 ATÉ 14/07/2026

Endosso: 0

Tipo de endosso:

Operação de negócio: CONVENCIONAL

Apólice anterior:

Apólice atual: 0531 60 10271557

Nº da proposta: 20 26696299

Data emissão: 15/07/2025

Dados do Corretor

Nome: Mar Alto Corretora de Seguros Eireli

CNPJ: 34.607.365/0001-09

Telefone: (11) 997680303

Whatsapp: 11997680303

E-mail: ARNALDOCALILJUNIOR@GMAIL.COM

SUSEP Oficial: 202087028

SUSEP Porto: C25E4J

Dados do pagamento

Valor do Seguro

Valor líquido	Juros		IOF	
R\$ 2.599,13	R\$ (R\$ 0,00 R\$ 191,82		
Valor à vista		Valor total		
R\$ 2.790,95		R\$ 2.790,95		

Forma de Parcelamento

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 279,09	26/07/2025
2	R\$ 279,09	20/08/2025
3	R\$ 279,09	20/09/2025
4	R\$ 279,09	20/10/2025
5	R\$ 279,09	20/11/2025
6	R\$ 279,09	20/12/2025
7	R\$ 279,09	20/01/2026
8	R\$ 279,09	20/02/2026
9	R\$ 279,09	20/03/2026
10	R\$ 279,14	20/04/2026

Forma de Parcelamento

BOLETO BANCÁRIO

Descrição

Item: 1

Vigência do item: 14/07/2025 ATÉ 14/07/2026

Veículo: YAMAHA XTZ 250 LANDER - 2 PASS

Fabricação/Modelo: 2025 / 2025

Combustível: GASOLINA

0km: SIM

Cód. FIPE: 8270597

Cód. ident.: 58.825.475.128.70-2

Placa:

Chassi: 9C6DG3340S0025950

Utilização: PRESTADOR PORTO SEGURO

Classe de bônus: 0

Local de risco: METROPOLITANA DE SAO PAULO

Motivo: Apolice nova e/ou renovacao

Nome do proprietário(a): Juberlan Nunes Cunha Duraes Auto Socorro

CNPJ/CPF do proprietário: 46.617.608/0001-60

Coberturas de sua apólice

Coberturas / Cláusulas	Valor máximo de indenização	Franquia / Valor do 1º risco	Preço Tarifa Cobertura/cláusulas
Colisão, incêndio, roubo e furto	100% fipe	R\$ 8.059,50	R\$ 1.292,96
Blindagem	Não Contratado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Acidentes pessoais por passageiros	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 647,42
Danos materiais a terceiros	R\$ 200.000,00	R\$ 300,00	R\$ 212,54
Danos corporais a terceiros	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 30,35
Danos morais e estéticos a terceiros	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15,92
Assistência 24h básica (pane 200km -sinistro 2000km) - rede referênciada		R\$ 0,00	R\$ 396,41
Extensão de cobertura da apólice		R\$ 0,00	R\$ 3,53

Informações adicionais

Havendo aceitação, o seguro terá início à zero hora e término à zero hora das datas estipuladas para o seu início e o seu encerramento. Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições e pretenda desistir do contrato, poderá solicitar o seu cancelamento dentro de 7 (sete) dias a contar do recebimento da apólice. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preco já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Precos ao Consumidor Amplo). Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 - Grandes capitais e 0800-727-2810 - Demais localidades. Estou ciente de que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida. Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu Corretor. Caso se preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, lique para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico: www.gov.br/susep/pt-br, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização. Telefone para atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484 das 9h30 às 17h. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. Na inexistência da tabela FIPE (www.fipe.org.br) será utilizada, como substituta, à tabela MOLICAR (www.molicar.com.br). Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preco.

Para veículos 0 km, contratados na modalidade valor de mercado, será garantida a reposição pelo valor de zero quilômetro, no período de 6 meses, a contar da data de saída da concessionária ou revenda autorizada. A indenização corresponderá ao valor de zero, constante na tabela de preços especificada da apólice, vigente na data da ocorrência do sinistro, multiplicada pelo fator de ajuste do contrato.

A cobertura de danos corporais não abrange os danos morais, estéticos e psicológicos. Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br

Consulte regras e condições na plataforma.

As peças avariadas que necessitem de substituição serão substituídas por reposição genuínas ou originais não genuínas, da mesma especificação do fabricante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

Nos reparos dos veículos segurados, quando realizados em oficinas referenciadas, serão empregadas peças automotivas genuínas nos seguintes itens: (a) sistemas de freios e seus subcomponentes; (b) caixa de direção e eixos; (c) as peças de suspensão; (d) o sistema de airbags; (e) os cintos de segurança; e (f) lataria de porta, paralama, capô, tampa traseira e lateral, painel dianteiro e traseiro.

Com relação às demais peças empregadas no reparo dos veículos, em itens que não sejam os especificados acima, poderão ser empregadas, além das peças genuínas, peças automotivas originais não genuínas.

Peças genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à montadora de veículos e distribuídos para os concessionários ou para as distribuidoras de peças que a representam e que, em geral, trazem o logotipo, símbolo ou marca da montadora.

Peças originais não genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à rede de varejo independente, que não ostentam o logo, marca ou símbolo da montadora em suas estruturas e que mantenham todas as suas especificações técnicas e funcionalidades originais.

Tratamento de dados pessoais

A Porto - aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo - utilizará seus dados pessoais para as finalidades previstas na Política de Privacidade www.portoseguro.com.br/politica-de-privacidade, tais como ações de marketing, execução de atividades pré-contratuais e/ou contratuais, análise de sinistros e de prevenção a fraudes, com toda proteção, privacidade, transparência, qualidade e exatidão das informações, armazenando-os pelo prazo exigido em lei/norma.

Adotamos medidas, tecnologias e protocolos de segurança da informação, conforme as melhores práticas de mercado e observamos os padrões de qualidade das principais certificações internacionais sobre o tema, tanto em nossos ambientes virtuais quanto físicos.

Convidamos você a visitar nossa Política de Privacidade onde estão informações completas sobre a coleta, o uso, o descarte e o compartilhamento dos dados com nossos parceiros. Exerça seus direitos como Titular dos Dados Pessoais através da Área do Cliente - Perfil e Privacidade, no menu superior da tela, em nosso site o www.portoseguro.com.br

Danos ambientais e climáticos

Na Porto Seguro nosso compromisso com a sustentabilidade vai além da cobertura de seguros. Acreditamos que a prevenção é fundamental para proteger o meio ambiente e garantir um futuro mais sustentável para todos. Nossa missão é proteger você e o meio ambiente. Por isso gostaríamos de conscientizá-lo sobre a importância de tomar medidas preventivas para evitar danos ambientais em caso de sinistro.

- Descarte correto de resíduos: ajude a garantir a destinação adequada de seus resíduos, evitando a contaminação do solo e da água;
- Evite vazamentos: seja de óleo, combustível ou outros produtos químicos, os vazamentos podem causar danos graves ao meio ambiente. Adote medidas preventivas e esteja atento a qualquer sinal de problema;
- Veículos em boas condições: mantenha seu veículo em boas condições mecânicas para prevenir falhas que possam causar acidentes com danos ambientais.
- · Em caso de incêndio do veículo, principalmente em áreas com vegetação, priorize sua segurança e a de terceiros. Utilize o extintor de incêndio, se disponível, e acione o Corpo de Bombeiros imediatamente. Afaste-se do veículo e de áreas com fogo, e siga as orientações dos bombeiros.

Canais de atendimento

Pronto! Agora você já tem em mãos todos os dados detalhados da sua apólice.

Consulte esse material sempre que precisar para esclarecer dúvidas do seu contrato ou, se preferir, entre em contato com a gente pelos nossos canais de atendimento.



Central de Atendimento 24 horas

Solicitação de serviços e aviso de sinistro:

Grandes Capitais: 3004 6221

Demais localidades: 0800 727 2810

Para mais informações, consulte o seu Corretor ou lique:

0800 727 2766 - SAC: Informação, reclamação e cancelamento

0800 727 8736 - SAC: Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.

0800 727 1184 - Ouvidoria: de segunda a sexta - feira, das 8:15h às 18:30h, exceto feriados.

0800 701 5582 - Ouvidoria exclusiva para deficientes auditivos

Atendimento SUSEP

0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto, protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico: https://www.gov.br/susep/pt-br, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886.

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1,489 Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905 CNPJ:61.198.164/0001-60 Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945

www.portoseguro.com.br/seguro-auto-para-empresas

Processo SUSEP: 15414.900837/2017-12 – RCFA - Responsabilidade Civil Facultativa Auto, Valor de Mercado e Valor Determinado, O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP

Nome: Mar Alto Corretora de Seguros Eireli

CNPJ: 34.607.365/0001-09

Tel.: (11) 997680303 Susep Porto: C25E4J Susep Oficial: 202087028



Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais Av. Rio Branco, 1.489.

Av. Rio Branco, 1.489. Cidade: São Paulo - SP CEP: 01205-905. CNPJ: 61.198.164/0001-60. Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945.

www.portoseguro.com.br/auto

Solicitação de serviços e aviso de sinistro:

3004-6221 - Grandes Capitais 0800-727-2810 - Demais localidades

Para mais informações, consulte o seu Corretor ou ligue: 0800 727 2766 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.

0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos. 0800 727 1184 - Ouvidoria.

Atendimento SUSEP

0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto, protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico: www.gov.br/susep/pt-br, de acordo com o número do processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886



Seguro Auto Frota Tradicional

Segurado (a): Juberlan Nunes Cunha Duraes Au

CPF/CNPJ: 46.617.608/0001-60

N° da apólice: 60 10271557

Vigência: 14/07/2025 - 14/07/2026

Corretor: Mar Alto Corretora de Seguros

Fone: (11) 997680303

Central de Atendimento 24h

3004-6221 Capitais

0800-727-2810

Demais Localidades

+55 11 3366-3189 Atendimento Mercosul

0800-727-2666

Informações, reclamações e cancelamentos

0800-727-8736

Exclusivo para deficientes auditivos

0800-727-1184

Ouvidoria

